



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI Dirce de Almeida Barros Baptista

Etapa: Educação Infantil

Endereço: Rua Ernesto de Souza Guedes, 135

Telefone: 3375-0118

E-mail: dirce.barros@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos

Juliano
20/06/21

professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Vanilda Lopes
Coordenador Pedagógico	Francielli Aparecida Lima Shianti
Representante dos professores	Juliana Lopes Garcia
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Obs.: Unidade nova não tem APF.
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Obs.: Unidade nova não tem Conselho Escolar.



1.4 Número total de professores em cada período: 6 (manhã) e 5 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 1 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados 1

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
5	4
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
3	3

As turmas de C2 e C3 serão atendidas remotamente pela professora que está afastada do atendimento presencial.

Os professores regentes das turmas de P4 na primeira meia hora de trabalho vão disponibilizar o material para as crianças em atendimento remoto. Após o atendimento das crianças no atendimento presencial as professoras, disponibilizarão meia hora para encerrar as atividades com as crianças em atendimento remoto, totalizando uma hora de atendimento remoto conforme orientações da SME.

OBS. O quadro poderá ter alterações, após levantamento feito junto às famílias quanto ao retorno presencial das crianças.

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral			Matutino		Vespertino	
C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Handwritten signature
3
Handwritten signature

2 Caracterização do espaço escolar:

O CMEI Dirce de Almeida Barros Baptista tem seis salas de aula, sendo que as salas de C2 e C3, assim como as duas salas para P4 têm um banheiro (com quatro cabines de sanitários e quatro pias) e um solário compartilhados. Nas salas de aula a metragem e quantidade de mesinhas nos permite atender 33% da turma, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m.

Há refeitório e pátio coberto; em frente ao refeitório tem um pátio ao ar livre, parte cimentado e parte gramado; há uma horta e um amplo gramado nos fundos das salas de aula. Há uma sala multimídia, onde acontecerá contações de histórias, e uso de equipamentos tecnológicos, respeitando todo o protocolo de higiene e saúde.

Para os espaços ao ar livre (solário, pátio e gramado) será organizado um cronograma para que todas as turmas tenham um tempo diário nesses espaços, previstos na rotina de cada turma.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

1. ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS E PROFESSORES

A entrada e saída ocorrerá em fila única com marcações no chão para evitar o contato físico (fluxo ordenado).

Os horários de entrada e saída serão organizados com um cronograma de modo que haja um intervalo de 10 minutos de uma turma para outra, para evitar aglomerações nos portões da unidade.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA		
	ENTRADA	SAÍDA
C2	07h40min	17h40min
C3	07h50min	17h50min
P4A	08h00min	11h00min
P4B	08h10min	11h10min
P4C	13h00min	16h00min
P4D	13h10min	16h10min

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Os responsáveis pelas crianças serão orientados a chegar 5 minutos antes da entrada/saída e não se aglomerem.

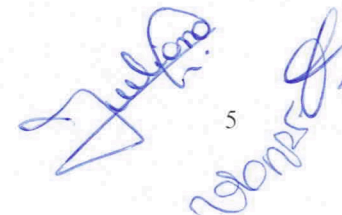
Para colaborar com as famílias, as crianças que têm irmãos na unidade deverão entrar logo que cheguem à unidade. O mesmo ocorre com as crianças que fazem uso do transporte escolar (particular ou terceirizado). O escalonamento deverá ser cumprido pelas famílias, contudo será flexibilizado em situações eventuais.

Além do secretário que atenderá as diversas demandas que poderão surgir no momento da entrada, como já acontecia anteriormente, será escalonado um professor para aferir a temperatura das crianças e orientar quanto aos protocolos de higiene e saúde, pertinentes a esse momento como, passar os calçados sobre o tape com solução desinfetante, passar álcool em gel nas mãos, manter o uso da máscara e ir para a sala de aula respeitando as sinalizações nos corredores e pátio, os professores após baterem seu ponto na secretária também deverão ir direto para suas salas de aula. Os responsáveis deverão se despedir da criança no portão de entrada, onde haverá um cartaz indicando para despedir-se ali e a criança entrará sozinha no CMEI, crianças menores de três anos deverão ser acompanhadas até a porta da sala de aula por um responsável. Crianças com febre, 37,1°C ou mais de temperatura, deverão voltar para casa se estiverem com os responsáveis. Caso não estejam acompanhadas por um responsável (pais ou pessoa autorizada pelos pais para retirar a criança do CMEI), deverão ir para a Sala de Isolamento, até que um responsável chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção do CMEI, onde será disponibilizada uma máscara para a criança, (as máscaras serão ofertadas pela prefeitura). As crianças a partir de 4 anos deverão usar máscaras. As crianças de 3 anos estão estudando o retorno das mesmas como proceder quanto ao uso de máscaras. Crianças menores de 02 (dois) anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento. Um professor será escalonado para acompanhar as crianças no momento da saída. No momento de saída das duas turmas de P4, cada turma sairá no seu horário que é diferenciado, as crianças aguardarão no refeitório, espaço amplo, arejado, com várias mesas e duas portas de acesso, cada turma sairá por uma porta, o refeitório será dividido em dois espaços cada um será destinado para uma turma de P4, de modo que as crianças não transitem no espaço em que a outra turma usou. As mesas e bancos também estarão sinalizados com fita adesiva (fita crepe e fita larga) para indicar onde podem ou não permanecer.

Os professores chegarão à unidade escolar no seu horário de trabalho, passarão por todos os protocolos (aferição de temperatura, higienização das mãos e calçados), registrarão o ponto eletrônico (higienizando o computador antes) e irão para suas salas de aulas. Após esse período de 3 horas de atendimento presencial, os professores das turmas de P4 poderão fazer sua hora atividade em regime de Teletrabalho. Caso haja necessidade de fazer o intervalo na unidade escolar, o mesmo deverá ser feito na sala de aula, pelos professores de P4. Para os professores de C2 e C3 será feito um escalonamento para o intervalo e para cumprir a hora atividade, caso seja necessário ser realizada no CMEI.

2. BANHEIROS

5



As turmas de P4A e P4B (período matutino) e P4C e P4D (período vespertino) compartilham um banheiro com quatro vasos e quatro pias, assim como as turmas C2 e C3. Para uso no banheiro será permitido duas crianças por vez, desde que da mesma turma. Como há 4 cabines com vasos vamos indicar duas por turma colando papel colorido nas portas. Exemplo: as portas com papel laranja uso do C2 e portas com papéis verdes uso do C3. Faremos o mesmo com as pias. Nas turmas C2 e C3 em que está previsto ter duas professoras uma acompanhará as crianças no banheiro, nas turmas de P4 a professora auxiliar acompanhará as crianças no banheiro, orientando quanto ao distanciamento, e as questões de higiene, como lavar as mãos, uso do álcool em gel e máscara. Caso alguma criança tenha necessidade de ir ao banheiro a mesma será atendida o mais prontamente possível. A professora que acompanhará as crianças ao banheiro atenderá as crianças que manifestarem necessidade durante o período.

Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o servidor deverá estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental. Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. Os itens de higiene pessoal de cada criança como sabonete, shampoo serão armazenados em potes individuais e a toalha será mantida na bolsa de cada criança, assim solicitaremos que as famílias enviem mais de uma toalha por dia e que as mesmas sejam higienizadas diariamente em casa. As fraldas deverão ser enviadas pelos responsáveis diariamente em quantidade suficiente para o período de permanência. As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.

A equipe de limpeza fará a reposição de álcool em gel, papel toalha e papel higiênico conforme necessário.

3. SALA DE AULA

Na porta da sala terá um cartaz sinalizando o número limite de pessoas. Estarão disponíveis na sala mesinhas para formação de grupo, que acomodarão apenas uma criança, (pois as mesinhas têm 80cm de comprimento/largura), obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre elas. Será feito marcações com fita adesiva (fita crepe e fita larga) no chão demarcando o espaço de cada mesinha, e espaço para o professor garantindo o distanciamento da criança. Cada criança usará a mesma mesinha durante toda a semana, assim terá uma etiqueta com o nome da criança no lugar que sentará. Vamos utilizar símbolos no chão para demarcar o espaço de cada criança, quando forem realizar propostas fora das mesinhas na sala, de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1,5m. Na sala não haverá cartazes ou materiais expostos em prateleiras como brinquedos, estes serão organizados em caixas lacradas, evitando o manuseio coletivo dos mesmos e facilitando a limpeza do espaço. Estarão disponíveis na sala dispenser de álcool líquido e papel toalha que ficarão em um armário fechado sob acesso exclusivo responsabilidade do professor. Não acontecerá empréstimo de materiais escolares, assim como as crianças não levarão mochila ou qualquer material para o CMEI, somente a garrafinha de água. As crianças receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades. O uso de máscaras será constante. As janelas e portas das salas serão mantidas abertas todo o tempo para uma boa ventilação do ambiente. Os professores ficarão atentos para orientar as crianças quanto a evitarem levar as mãos à boca, olhos e nariz, assim como outros objetos. A higienização das mãos das

Juliana
6
M. J.

crianças será constantemente realizada durante o período, lavando com água e sabão ou com álcool em gel 70%. Serão preparados kits de brinquedos laváveis, individuais para cada criança, os mesmos ficarão em saquinhos plásticos ou potes plásticos com o nome da criança que os utilizará durante a semana, ao final da qual serão todos higienizados com álcool 70%. Nas turmas de P4 será feito o trabalho das crianças higienizarem os brinquedos, cada uma higienizará com um paninho e álcool os brinquedos do seu kit. Ainda assim os brinquedos serão higienizados no final da semana.

4. DEMARCAÇÕES

Além da marcação nas salas para sinalizar o distanciamento das mesinhas e das crianças quando realizarem atividades no chão, também serão utilizadas fita adesiva (fita crepe e fita larga) nos bancos e mesas do refeitório, pátio, corredores, e refeitório, ainda serão feitas marcações com tinta na área externa (lado de fora da instituição), e solários sinalizando o distanciamento mínimo de 1,5 metros. Usaremos fita adesiva (fita crepe e fita larga) para indicar onde não podem sentar ou ficar e utilizaremos outra cor (na cor disponibilizada pelo município), para sinalizar onde podem ficar. Os cartazes educativos- Educação Sanitária serão plastificados para a higienização. Todas as portas das salas terão um cartaz sinalizando o número limite de pessoas no ambiente.

5. HORA DO SONO

No momento de descanso, previsto nas turmas de período integral, C2 e C3, os colchonetes serão dispostos pela sala de modo alternado para que as crianças não fiquem uma de frente para outra, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metro um do outro, cada criança usará seu lençol trazido de casa, sendo de uso individual, o mesmo será mantido em um saquinho plástico com nome da criança, no armário de nichos (cada criança usará um nicho que estará com seu nome) da sala, de segunda a sexta-feira, quando será levado para casa para ser feita a higienização, devendo ser enviado novamente a instituição no primeiro dia da semana que a criança comparecer. Os colchonetes, de material impermeável, serão higienizados diariamente com álcool 70%.

6. LIMPEZA

Será adotada rotina rigorosa de limpeza e desinfecção dos espaços da unidade e de locais nos quais há contato, como maçanetas das portas, interruptores e corrimões de escadas, a cada 1 hora. Banheiros e pias serão limpos 2 a 4 vezes por dia, com desinfetante e álcool líquido 70%. Computadores, telefones, controles remotos serão limpos com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso. A cada troca de turno, tudo será higienizado: carteiras, cadeiras (encosto e assento) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída. Será priorizado o uso de material descartável de maneira geral. Será feito um cronograma para limpeza de ventiladores periodicamente, as cortinas serão retiradas. Todo o cronograma de limpeza seguirá rigorosamente as orientações da Secretaria Municipal de Educação passadas em PROTOCOLOS


7


DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR PARA REABERTURA SEGURA DAS UNIDADES ESCOLARES EM CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19.

Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzida pela SME. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>.


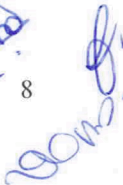
7. ATENDIMENTO PRESENCIAL

Será atendido presencialmente 33% do número de crianças e 66% remoto, organizado em revezamento semanal. As turmas de P4 terão 3 horas de atendimento presencial. As turmas de C2 e C3 serão atendidas em período integral, considerando o menor tempo na jornada diária das turmas na unidade, conforme as necessidades de crianças e famílias. (Resolução Estadual nº 98/2021). Os espaços abertos do CMEI, solário, pátio e gramado serão utilizados mediante escala com horários diários para cada turma. Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto terá acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma.

8. LANCHE

No momento do lanche o próprio professor da turma acompanhará sua turma. O lanche será servido na sala de aula, respeitando rigorosamente os protocolos de preparo e servimento de merenda conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação. As turmas de C2 e C3 farão as refeições principais, almoço e janta, no refeitório, tendo em vista que na sequência dessas refeições as crianças estarão na sala e as mesmas precisarão estar limpas, principalmente porque após o almoço, deverá ser preparada para o descanso. As mesas das turmas C2 e C3, após o lanche da manhã e da tarde, serão higienizadas por uma funcionária da limpeza. As crianças de P4 farão a higiene das mesinhas, o professor colocará álcool sobre a mesa e a criança passará um papel toalha.

HORÁRIO DAS REFEIÇÕES PERÍODO INTEGRAL				
	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	CAFÉ DA TARDE	JANTAR
C2	08h00min	10h40min	14h40min	16h40min
C3	08h10min	10h50min	14h50min	16h50min


8


HORÁRIO DAS REFEIÇÕES MEIO PERÍODO		
	LANCHE	ALMOÇO/ JANTAR
P4A	08h20min	10h30min
P4B	08h30min	10h40min
P4C	13h20min	15h30min
P4D	13h30min	15h40min

9. SALA DOS PROFESSORES

Na sala de professores será sinalizado com um cartaz na porta o número máximo de pessoas permitido no espaço. Ainda serão feitas marcações com fita adesiva (fita crepe e fita larga), para identificar os lugares autorizados para permanência, sinalizando o distanciamento necessário. Para os professores de P4 não haverá intervalo no período em que estiver atendendo a turma presencialmente. Após as três horas de atendimento das crianças o professor caso haja necessidade de fazer intervalo na unidade escolar será em sua sala, para evitar aglomeração não será utilizada a sala de professores e em seguida, poderá cumprir o restante de sua jornada (hora atividade) em regime de teletrabalho.

Somente os professores de C2 e C3 que permanecerão o período total em atendimento presencial no CMEI usará a sala de professores para fazer seu intervalo. O professor irá revezar com o outro professor da turma, já que está previsto ter dois professores na turma, ainda assim será feito uma escala para não ocorrer aglomeração. O professor deverá higienizar o espaço que utilizar com álcool 70% e papel toalha.

Quando a hora atividade dos professores de C2 e C3 acontecer no meio do período, a mesma será cumprida na sala dos professores, será organizada uma escala evitando aglomeração.

O uso dos computadores para registrar ponto eletrônico deverá ser higienizado após cada uso, assim como o telefone.

10. LOCAL DE ISOLAMENTO

Crianças, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19 ficarão na **Sala Multimídia** da unidade, (se usado para esse fim será suspenso o uso desse espaço para atividades pedagógicas no dia), sendo este o **Local de Isolamento**, até serem encaminhados ao posto de saúde da região. Serão higienizados com álcool 70% todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. Em

Juliana
9

caso de alunos, comunicar imediatamente a família. Em caso de funcionário, comunicar a Empresa Terceirizada. O retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico.

11. ACESSO À ESCOLA PELA COMUNIDADE ESCOLAR

Será verificada a real necessidade de familiares e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entrega e manutenção) entrarem no CMEI priorizando que o atendimento ao público seja feito de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado, esses horários serão organizados em outros momentos que não sejam de entrada e saída, evitando o fluxo de crianças. Os familiares que necessitem ingressar na unidade escolar para retirada de crianças terão a temperatura verificada, limparão os calçados em tape com solução desinfetante, passará álcool em gel nas mãos e deverá manter o uso da máscara. A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção deverá ocorrer preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalo das crianças. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade escolar. Toda pessoa que adentrar o CMEI deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.

12. DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

A Brigada da Pandemia fará uma reunião online com os professores para apresentar o Plano de Biossegurança. Será preparado um vídeo pela Brigada da Pandemia que apresentará os protocolos do Plano de Biossegurança para o retorno seguro às aulas presenciais para as famílias, enviado por WhatsApp. Também será feito um documento com os protocolos do Plano de Biossegurança para o retorno seguro às aulas presenciais para as famílias que não tiveram acesso ao vídeo e para que todas as famílias deem ciência se comprometendo a segui-lo. A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos, esse material será repassado a toda comunidade escolar pela Brigada da Pandemia, de modo on-line, ou quando a família não tiver acesso será entregue impresso.

13. CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA

A Brigada da Pandemia ficará atenta aos casos de crianças com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outras crianças. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da SME para os devidos encaminhamentos. Considerando uma criança com sintomas ou em contato com alguém que apresente sintomas, fica determinado que:

- Não deverá frequentar o CMEI a criança que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.
- A criança só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Juliana
10
2020.08.04

- As crianças com quaisquer sintomas não poderão frequentar o CMEI, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- Se dois ou mais casos forem confirmados no CMEI, a unidade ficará fechada conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **66%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas próximas duas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por **3 horas diárias** ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia que serão planejadas pela Secretaria Municipal de Educação. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**, sendo o horário previsto para atendimento: C2 das 07h40min às 17h40min e C3 das 07h50min às 17h50min, no entanto considerando o menor tempo na jornada diária das turmas na unidade, conforme as necessidades de crianças e famílias. (Resolução Estadual nº 98/2021). Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

As crianças que serão atendidas **somente de forma remota** receberão os planejamentos feitos pela professora da turma, para as aulas presenciais, assim como para as aulas remotas de modo que as crianças tenham acesso garantido das mesmas atividades que os colegas que estarão sendo atendidos no modo híbrido (presencial/remoto).

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...)

Juliana
11
2021

tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma o CMEI já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

1. INTERVENÇÕES EDUCATIVAS SOBRE “AUTOCUIDADO”, “SAÚDE MENTAL” E “SOCIOEMOCIONAL”

Serão realizadas intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”, com as crianças será proposto: rodas de conversas, leituras de imagens e cartazes, contação de histórias, aulas do Programa Vida, entre outros momentos em que as crianças tenham acesso aos conhecimentos pertinentes aos temas e possam se expressar quanto a eles. Com os professores serão realizadas reuniões virtuais como forma de manutenção dos vínculos e o caráter coletivo das ações educacionais e serão repassadas todas as informações necessárias quanto aos cursos de formação e serviços disponíveis para seu atendimento. Com as famílias será realizado contato por WhatsApp ou por telefone para manutenção dos vínculos e da disseminação dos protocolos e encaminhamentos da unidade escolar.

2. RECURSOS QUE INCENTIVEM A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Será passado um vídeo para as crianças abordando as questões de educação sanitária como a etiqueta respiratória, o mesmo será encaminhado para os responsáveis via WhatsApp, também serão trabalhados cartazes que mostrem a prática correta e os mesmos ficarão expostos no muro ao lado do portão de acesso, onde as famílias possam visualizar, como forma de garantir acesso desse material, para todos, explicando e incentivando a prática da etiqueta respiratória.

Próximo aos locais de lavar as mãos e dos recipientes de álcool em gel serão fixados cartazes com desenhos que representem a importância e a maneira correta de fazer a higiene das mãos. A professora fará a leitura de imagem com a turma, explicará para a turma a importância de higienizar as mãos, como e quando deve ser feito. Também serão trabalhadas músicas, vídeos e história sobre higiene.

3. CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR QUANTO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE CONTIDOS NO PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UNIDADE ESCOLAR

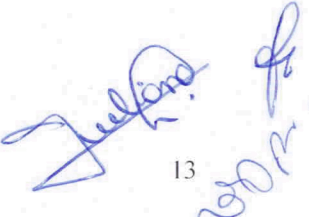
Será feita uma reunião via WhatsApp com professores e funcionário para apresentar o Plano de Biossegurança da nossa unidade, também será apresentado esse material via e-mail, com confirmação de leitura para as professoras e funcionários. Na reunião serão esclarecidas as dúvidas e acolhidas as contribuições. Com as crianças serão feitas rodas de conversas para estabelecer combinados com a turma, sempre que possível o trabalho envolverá leitura de imagens e cartazes, músicas, histórias e brincadeiras. Será explicada a importância de respeitarmos os novos combinados (os protocolos), que serão vivenciando de modo lúdico sempre que possível, por exemplo, o professor para sair com a turma da sala respeitando as sinalizações no pátio pode contar uma história, de modo que o desafio seja cada um respeitar o distanciamento do colega.

4. AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS INDICADORES DE SAÚDE PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES EDUCATIVAS

A Brigada da Pandemia estará constantemente avaliando os indicadores de saúde, situações que precisam de uma atenção como por exemplo, famílias que retornaram de viagem; criança que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19; crianças, professores ou funcionários com quaisquer sintomas, essas entre outras situações serão reportadas a Secretaria de Educação para os devidos encaminhamentos.

5. ENGAJAMENTO COLABORATIVO DAS FAMÍLIAS NA ORIENTAÇÃO DAS CRIANÇAS

Rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças Serão disponibilizados para as famílias materiais como vídeos, pelo WhatsApp, textos informativos, além de cartazes fixados próximo ao portão de acesso, quando necessário será feito contato por WhatsApp ou telefone para orientações pontuais, focando o trabalho colaborativo na orientação das crianças, para que seja trabalhado o uso de máscara, a constante higienização das mãos, manter o distanciamento social, fazer uso da etiqueta respiratória.



13

6. *Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:*

1. MONITORAMENTO DO ABSENTEÍSMO DOS ALUNOS

O professor deverá informar semanalmente a frequência das crianças à equipe gestora, em formulário próprio (ficha de monitoramento), enviando por e-mail devidamente preenchido toda sexta-feira.

2. BUSCA ATIVA

As crianças que não retornarem ou estão sem engajamento com as atividades escolares remotas, será feito contato pela equipe pedagógica por WhatsApp ou telefone, para verificar se há e quais são as dificuldades da família, se, e como podemos auxiliar, e esclarecer a relevância e responsabilidade frente a educação escolar da criança. Caso não haja retorno, encaminharemos para o professor mediador.

3. ATENDIMENTO AOS PAIS

Os atendimentos aos responsáveis pelas crianças serão preferencialmente de forma remota, por WhatsApp ou telefone, caso haja necessidade do comparecimento na unidade deverá ser previamente agendado.

4. ORIENTAÇÕES SOBRE OS CUIDADOS NO TRAJETO DA CRIANÇA ATÉ O CMEI

As famílias das crianças serão orientadas por meio de mensagens e vídeos no WhatsApp e textos informativos impressos, a trabalharem com as crianças sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e o CMEI como: não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros.

5. PROGRAMA VIDA

Será dada continuidade ao trabalho do Programa Vida, realizando as propostas sugeridas pela equipe da SME uma vez por semana, além da professora trabalhar diariamente sobre os sentimentos e emoções das crianças. Serão divulgados para os professores e as famílias das crianças os trabalhos do Programa Vida que os abrange.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Juliana Apes Jorkis
Francieli Aparecida Lima Schiavetti

Juliana
14
com J

Vanilda Lopes Reis

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3375.0118

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- *Construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.*
- *Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.*
- *Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.*
- *Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.*
- *Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.*
- *Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.*
- *Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.*
- *Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).*
- *Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.*
- *Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.*
- *Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.*

- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às equipes de limpeza)
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Comunicar à SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às merendeiras)
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos (orientações serão dadas posteriormente)

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.

Juliano
16
2020

- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escolar.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.
- Disponibilizar material educativo (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

[Handwritten signature]
17
[Handwritten signature]

- *Monitorar o absenteísmo dos alunos.*
- *Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.*
- *Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.*
- *Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;*
- *Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.*
- *Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).*
- *Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.*
- *Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.*
- *Implementar ações de acolhimento por meio do Programa Vida.*

Juliano
20/06/2020